

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qwj3u2jl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Requerimento nº 479/2025 Protocolo nº 8307/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, Requerimento ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo**, a fim de requerer informações acerca da excessiva demora na entrega de aparelhos auditivos e cadeiras de rodas pelo Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa – CRIDAC, bem como sobre a frequente falta de disponibilidade desses equipamentos essenciais.

- 1) Qual o atual tempo médio de espera para a entrega de aparelhos auditivos e cadeiras de rodas por meio do CRIDAC?
- 2) Quantos pacientes estão atualmente na fila de espera para cada um desses equipamentos?
- 3) Existe previsão de aquisição ou redistribuição de recursos para suprir a demanda?
- 4) Quais os motivos da indisponibilidade atual desses itens?
- 5) Há contratos em vigor com fornecedores? Em caso positivo, quais os prazos contratuais de entrega e execução?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter esclarecimentos formais acerca da excessiva demora na entrega de aparelhos auditivos e cadeiras de rodas pelo Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa – CRIDAC, bem como sobre a frequente falta de disponibilidade desses equipamentos essenciais, o que vem afetando diretamente a qualidade de vida de inúmeros cidadãos mato-grossenses que dependem do serviço público de saúde.

Tem sido recorrente o relato de usuários que enfrentam longos períodos de espera, por vezes ultrapassando os prazos mínimos razoáveis, sem sequer uma previsão concreta de atendimento, o que contraria os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da eficiência e da universalidade do SUS.

Tais equipamentos não são itens de luxo, mas ferramentas básicas de autonomia, inclusão social e funcionalidade, especialmente para pessoas com deficiência e idosos que enfrentam grandes limitações. O



acesso a eles deve ser garantido com prioridade e eficiência pelo Poder Público.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Julho de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual